



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO SARGENTO GONÇALVES

Apresentação: 20/10/2025 10:39:41.627 - CSPCCO

REQ n.432/2025

REQUERIMENTO N° , DE 2025
(Do Sr. SARGENTO GONÇALVES)

Moção de Louvor aos policiais civis que participaram da Operação Nox Alba, realizada nos dias 28 e 29 de setembro de 2025, que resultou na apreensão de 1.200 kg de cocaína no Rio Grande do Norte.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 117 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja consignado Moção de Louvor aos seguintes policiais civis que participaram da Operação Nox Alba, realizada pela Delegacia Especializada em Narcóticos (DENARC), com apoio da DEICOR e da Receita Federal, nos dias 28 e 29 de setembro de 2025, culminando na apreensão de 1.200 kg de cocaína e no desmantelamento de organização criminosa de tráfico interestadual de drogas:

1. Sávio Cristian Gomes de Araújo
2. Kalynne Borges de Medeiros
3. Katiane Martins Barbosa da Silva
4. Sérgio Geraldo Medeiros da Costa
5. Rafael Nogueira de Oliveira
6. Adriel Lino Rocha
7. Gerson Antônio Basílio Filho
8. Laysa Gabriella de Araújo Jucá
9. Fabrício Gois Farias de Moura
10. Daniel Pereira Brito
11. José Davi Gomes do Amaral
12. Lucas Andrade de Oliveira
13. Cidorgeton Pinheiro da Silva
14. Alisson Breno Rego Viana
15. Marcus Vinicius da Mota e Silva
16. Antônio Pereira de Melo Neto
17. Osvarço Ferreira de Oliveira
18. Hugo Bezerra de Barros
19. Walker Romão de Amorim Melo
20. Vitor Ferreira de Almeida



* C D 2 5 6 3 3 6 6 7 9 1 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO SARGENTO GONÇALVES

Apresentação: 20/10/2025 10:39:41.627 - CSPCCO

REQ n.432/2025

21. José Roberto Cavalcante Coelho
22. Pedro Angelo Silva Bafutto
23. Thiago Freire de Souza
24. Matheus Seabra Rodrigues Lima
25. Jhanyane de Moraes Bezerra
26. Muriu Klosouski de Almeida
27. Ravardiere Ricardo de Andrade Cabral Filho
28. Jonilson Batista de Almeida Rêgo
29. Patrick Nunes Fonseca
30. Rafael Monte Costa
31. Tácito César da Silva Lyra

JUSTIFICAÇÃO

A Operação Nox Alba representa um marco no combate ao tráfico de drogas no Rio Grande do Norte. Fruto de intenso trabalho investigativo conduzido pela DENARC, a ação teve início com informações da Receita Federal que permitiram identificar movimentações de um grupo criminoso especializado em remessas de grandes cargas ilícitas.

Após monitoramento, as equipes realizaram abordagem na Praia da Redinha, em Natal, onde localizaram bolsas contendo tabletes de cocaína prontos para serem embarcados. No dia seguinte, diligências complementares da DEICOR e da Receita Federal resultaram na localização de novas cargas em uma ilha no Rio Potengi, totalizando 1.200 quilos da droga apreendida.

A ação, que desarticulou uma estrutura criminosa de grande porte e impediu o escoamento de substâncias entorpecentes de alto valor comercial, evidencia a coragem, a dedicação e a competência das forças policiais envolvidas.

A Câmara dos Deputados, ao conceder esta Moção de Louvor, reconhece o mérito e o comprometimento desses servidores públicos na defesa da sociedade e no enfrentamento à criminalidade organizada.

Sala das Sessões, em 20 de outubro de 2025.

Deputado SARGENTO GONÇALVES
PL/RN



Câmara dos Deputados, Anexo III, Gabinete 569, CEP 70160-900 - Brasília/DF
dep.sargentogoncalves@camara.leg.br | (61) 3215-5569 / 3215-3569

2 de 2

